



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 101, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00113-2022-000-03-00-2 MA em sessão ordinária híbrida realizada em 8 de setembro de 2022 sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho; presentes também as Exmas. Desembargadoras Maria Stela Álvares da Silva Campos e Ana Maria Amorim Rebouças, convocadas para participar da sessão na forma do art. 16, § 9º, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Sabrina de Faria Froes Leão, Titular da 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Cristiana Maria Valadares Fenelon, nas Eg. 7ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 10 a 17/10/2022, com base no art. 85, § 3º do [Regimento Interno](#), sem prejuízo de seu período coincidente de substituição, no gabinete do Exmo. Des. Sebastião Geraldo de Oliveira de 10 a 14 /10/2022 e de 18/10 a 16/12/2022, em função de férias.

II. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Cléber Lúcio de Almeida, Titular da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Emerson José Alves Lage, nas Eg. 1ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: dia 11/10/2022 em função de folga compensatória, dia

12/10/2022 em função de Compensação ([Resolução GP N. 214/21](#), art. 2º) e de 13/10 a 11/11/2022, em função de férias.

III. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Jaqueline Monteiro de Lima, nas Eg. 5ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: dia 17/10/2022 em função de Compensação ([Resolução GP N. 214/21](#), art. 2º) e de 18/10 a 16/11/2022, em função de férias.

IV. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Jessé Cláudio Franco de Alencar, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho José Murilo de Moraes, nas Eg. 6ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 24/9 a 10/10/2022, com base no art. 85, § 3º do [Regimento Interno](#) e de 2/10 a 10/11/2022, em função de férias.

V. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Luiz Otávio Linhares Renault, nas Eg. 1ª Turma e SDC, no seguinte período: de 24/10 a 2/12/2022, em função de férias.

VI. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Delane Marcolino Ferreira, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Marcelo Moura Ferreira, nas Eg. 3ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 17/10 a 15/12/2022, em função de férias e dia 16/12/2022, em função de folga compensatória.

VII. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Maria Cristina Diniz Caixeta, Titular da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, nas Eg. 4ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 9 a 16/10/2022, com base no art. 85, § 3º do [Regimento Interno](#), dia 17/10/2022, em função de Compensação ([Resolução GP N. 214/21](#), art. 2º) e de 18/10 a 16/12/2022, em função de férias.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária